



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 4449 / 2023

Requerente: NATHALY TAUANY FILLA

CPF: 074.058.149-05

Contato: NATHALY TAUANY FILLA - Tel: 42 9 99310603 - nathaly@prudentopolis.pr.gov.br

Assunto: Esclarecimento de Licitação - Versão: 3

Descrição: Revogação da Chamada pública nº 022/2022.

Prudentópolis, 10 de Abril de 2023.

LIDIANE CAMPAGNARO
Protocolista

Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 4449 / 2023

Requerente: NATHALY TAUANY FILLA

CPF: 074.058.149-05

Contato: NATHALY TAUANY FILLA - Tel: 42 9 99310603 - nathaly@prudentopolis.pr.gov.br

Assunto: Esclarecimento de Licitação - Versão: 3

Descrição: Revogação da Chamada pública nº 022/2022.

Prudentópolis, 10 de Abril de 2023.

NATHALY TAUANY FILLA
Requerente



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 4449/2023 Data: 10/04/2023 09:56 Situação: Encaminhado
Requerente: NATHALY TAUANY FILLA Documento: 074.058.149-05
Contato: NATHALY TAUANY FILLA - Tel: 42 9 99310603 - nathaly@prudentopolis.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento de Licitação - Versão: 3
Descrição: Revogação da Chamada pública nº 022/2022.

Ocorrência: 4	Data: 11/04/2023 13:50:	Previsão: 18/04/2023
---------------	-------------------------	----------------------

De: AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

Para: LIDIANE CAMPAGNARO

Etapa: Verificações/ Manifestações / Decisões

Confirmação: não

Descrição: manifestação entregue em no Departamento de Licitações e Contrato

Ocorrência: 3	Data: 11/04/2023 13:50:	Previsão: 18/04/2023
---------------	-------------------------	----------------------

De: AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

Para: LIDIANE CAMPAGNARO

Etapa: Verificações/ Manifestações / Decisões

Confirmação: não

Descrição: manifestação entregue em Cartório.

Ocorrência: 2	Data: 10/04/2023 09:56:	Previsão: 17/04/2023
---------------	-------------------------	----------------------

De: LIDIANE CAMPAGNARO

Para: AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

Etapa: Verificações/ Manifestações / Decisões

Confirmação: não

Descrição: Para parecer quanto a revogação.

ANEXOS

Anexo	Descrição
Edital Chamada Publica 022-2022.pdf	Edital

Ocorrência: 1	Data: 10/04/2023 09:56:	Previsão: 17/04/2023
---------------	-------------------------	----------------------

De: LIDIANE CAMPAGNARO

Para: LIDIANE CAMPAGNARO

Etapa: Abertura e Análise da Documentação Solicitada

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
Ofício 90-2023 - Suspensão	ofício

Autenticidade : 9ZTMH58AAJ24XZ3U72(verificado em : 18/04/2023 14:07)



Ofício 90-2023

Ao Dpto de Licitações,

Referente:

Chamada Pública nº 022/2022 - Inexigibilidade de licitação nº: 101/2022

Empresa credenciada: Ideal Construtora LTDA – Contrato 412/2022

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver.

Venho através deste informar que, o grande volume pluviométrico dos últimos meses interfere na execução da pavimentação poliédrica, visto que a mesma depende da estabilidade climática e que todo e qualquer serviço executado em dias de chuva resulta em patologias e retrabalhos.

Considerando também que para que seja possível realizar as obras de maneira eficiente, necessitamos que o trecho esteja em perfeito estado, pronto para receber o material (pedras irregulares); que a parte inicial do serviço: escarificação, meio fio e argila será de responsabilidade da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.; que devido à alta demanda de manutenções nas estradas rurais, a equipe da secretaria não possui efetivo nem maquinário suficiente e hábil para realizar os serviços iniciais para a empresa credenciada dar sequência na pavimentação poliédrica.

Desta forma, evidenciando que existem ajustes a serem efetuados na fase de planejamento do credenciamento, visto que serão alterados descritivos, formas de execução, entre outras, assim solicitamos a revogação da Chamada Pública nº 022/2022, para posterior alterações e abertura de novo processo, assim como cancelada a ordem de serviço emitida para a empresa supracitada, no dia 24/11/2022.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Prudentópolis, 21 de março de 2023.

NATHALY TAUANY Assinado de forma digital por
NATHALY TAUANY FILLA:07405814905
FILLA:07405814905 Dados: 2023.04.04 15:36:47 -03'00'

Nathaly Tauany Filla
Secretária Municipal de Planejamento e Obras



PROCESSO: 4449/2023

REQUERENTE: NATHALHY T. FILLA, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ANÁLISE: REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA. INTERESSE PÚBLICO.
POSSIBILIDADE.

PARECER JURÍDICO Nº 222/2022

Relatório.

Trata-se de pedido de revogação de chamada pública com o objeto Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência. A Secretária de Planejamento e Obras, Nathalhy Filla, deflagrou o processo administrativo com a finalidade específica de que o mesmo seja revogado, em virtude instabilidade climática que dificulta a execução de pavimentação poliédrica. Considerando também que para que seja possível realizar as obras de maneira eficiente, necessitamos que o trecho esteja em perfeito estado, pronto para receber o material (pedras irregulares); que a parte inicial do serviço: escarificação, meio fio e argila será de responsabilidade da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.; que devido à alta demanda de manutenções nas estradas rurais, a equipe da secretaria não possui efetivo nem maquinário suficiente e hábil para realizar os serviços iniciais para a empresa credenciada dar sequência na pavimentação poliédrica. Desta forma, evidenciando que existem ajustes a serem efetuados na fase de planejamento do credenciamento, visto que serão alterados descritivos, formas de execução, entre outras, assim solicitamos a revogação da Chamada Pública nº 022/2022, para posterior alterações e abertura de novo processo, assim como cancelada a ordem de serviço emitida para a empresa supracitada, no dia 24/11/2022.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

157 BP

2 de 3

PROCESSO: 4449/2023

REQUERENTE: NATHALHY T. FILLA, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ANÁLISE: REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA. INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE.

PARECER JURÍDICO Nº 222/2022

Análise jurídica.

Consoante o item 23.1. do referido Credenciamento, poderá o mesmo ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. O poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da administração, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473:

“STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.” “STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

158 BP

3 de 3

PROCESSO: 4449/2023

REQUERENTE: NATHALHY T. FILLA, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ANÁLISE: REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA. INTERESSE PÚBLICO.
POSSIBILIDADE.

PARECER JURÍDICO Nº 222/2022

Conclusão.

Do exposto, reservados serviços prestados pela credenciada, os quais deverão ser quitados, opino pela possibilidade de atendimento ao pedido inicial.

É a manifestação, sub censura.

Prudentópolis, 11 de abril de 2023.

Ayr Azevedo M. Cordeiro. OAB/PR 12.164. Adv. público.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022 que tem por objeto a “Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver”;

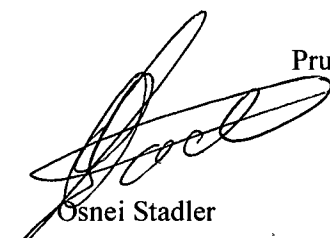
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, e que no caso concreto se caracteriza pela necessidade de revisão do descritivo e exigências editalícias;

3º CONSIDERANDO o parecer Jurídico que indica a possibilidade de Revogação

REVOGA-SE a CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022.

Prudentópolis, 18 de abril de 2023.


Osnei Stadler
Prefeito Municipal

vés da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora melhor classificada dos itens 001 a 007, do Pregão Eletrônico nº 031/2023, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de madeiras (viga e pranchas)", para que, tendo em vista o cancelamento das Atas de Registro de Preços celebradas com as empresas melhor classificadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Prancha de Eucalipto Serrada 2x10". AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	MT	6.000	R\$ 11,15	R\$ 66.900,00
2	Prancha de Eucalipto Serrada 2x10". ME/EPP	PRÓPRIA	MT	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
3	Prancha de Eucalipto Serrada 2x12". AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	MT	4.875	R\$ 12,35	R\$ 60.206,25
4	Prancha de Eucalipto Serrada 2x12". Cota exclusiva.	PRÓPRIA	MT	1.625	R\$ 12,35	R\$ 20.068,75
5	Prancha de Eucalipto Serrada 2x9"	PRÓPRIA	MT	2.500	R\$ 10,63	R\$ 26.575,00
6	VIGA DE EUCALIPTO DIAMETRO MINIMO DE 30CM. AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	M³	375	R\$ 260,00	R\$ 97.500,00
7	VIGA DE EUCALIPTO DIAMETRO MINIMO DE 30CM. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PRÓPRIA	M³	125	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00

Publique-se.

Em 27 de abril de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4346/2023, que trata acerca de atraso da entrega dos itens solicitados mediante RE 767/2023, RESOLVE:

Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa **COSTA PE-REIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.394.327/0001-00, estabelecida na Rua Olegário Maciel, nº 470, Loja 037, Bairro Centro, Barbacena-MG, CEP 36.200-082, fone: (32) 9 8455-4214, e-mail: costapereiravendas@hotmail.com, representada pelo (a) Sr (a) Pholiana Leontina Campos Costa.

JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a entrega dos materiais requisitados, conforme manifestação exarada pelo solicitante.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4526/2023, que trata acerca de atraso da entrega

dos itens solicitados mediante RE 850/2023 e RE 1793/2023, RESOLVE:

Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº 36.417.713/0001-00, estabelecida na Rua Raul Pompeia, nº 831, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.240-000, fone (41) 3149/1838, e-mail: pm.comercial@yahoo.com, representada pelo (a) Sr (a). Gecy Lopes Putziger.

JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a entrega dos materiais requisitados, conforme manifestação exarada pelo solicitante.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 135/2023, firmada entre o Município de Prudentópolis e Malanca Bobalo Grosko Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

Ficam inclusos os veículos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 135/2023, Lote 007.

Veículo	Placa
FIAT STRADA FREEDOM DB 916, SEC. TRANSPORTE.	SEG-6H23
FIAT STRADA FREEDOM DB 917, SEC. PLA/OBRS.	SEG-6H18
FIAT STRADA FREEDOM DB 918, SEC. SAÚDE.	SEG-6H21
FIAT STRADA FREEDOM DB 919, SEC. SAÚDE.	SEG-6H22
FIAT STRADA FREEDOM DB 920, SEC. TURISMO.	SEG-6H19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de abril de 2023.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Decide REVOGAR o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022 que tem por objeto a "Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver";

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, e que no caso concreto se caracteriza pela necessidade de revisão do descritivo e exigências editalícias;

3º CONSIDERANDO o parecer Jurídico que indica a possibilidade de Revogação

REVOGA-SE a CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022.

Prudentópolis, 18 de abril de 2023.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 193/2022
Partes: Município de Prudentópolis e Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP

Pregão Eletrônico nº 014/2022 e Protocolo nº 3031/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
15	FILME P/ RAIOS X 35X43CM C/100 UN Filme para raios x para exames simples e contrastados, tamanho 35x43cm, sensível ao verde, emulsionado nas duas faces, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	13,55%	R\$ 406,50
16	FILME P/ RAIOS X 35X35CM C/100 UN Filme para raios x para exames simples e contrastados, tamanho 35x35cm, sensível ao verde, emulsionado nas duas faces, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	12,40%	R\$ 366,42
64	Revelador Automático 38L para revelação de raio X	51%	R\$ 468,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Em cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório, Item 15, venho através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada para a apresentação das amostras nas condições previstas em Edital no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a serem entregues a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, CEP: 84400-000, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Cobertor de Casal composto de 100% poliéster, nas medidas mínimas 1,80 x 2,20 m, liso, toque macio, inodoro, antialérgico, anti-mofo, térmico, acabamento de todo o contorno em cetim de 4 cm com dupla costura, gramatura mínima de 280 g/m². A embalagem deve ser individual, hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante.

Em, 27 de abril de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
 Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BATERIAS MACH LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 173/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providen-

ciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 173/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
 Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 174/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 174/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
 Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 175/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@pruden-